



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0525, de 22 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.000619/2017-21,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 15.03.2017 a 14.07.2020, de RUBIA ELIZA DE OLIVEIRA SCHULTZ ASCARI, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE nº 1729360, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Informática, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba, PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor